



PORTARIA Nº 003/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que no dia 14 de abril de 2017 (sexta-feira da paixão) é Feriado Nacional.

CONSIDERANDO que a portaria nº 38/2017-PRES do TJMT suspende o expediente forense no dia 13/04/2017(quinta-feira);

CONSIDERANDO que a Lei 5.010/1966, fixa feriado na Justiça Federal, Tribunais Superiores e o ATO nº 01/2017 Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região, suspender o expediente nos dias 12/04 e 13/04/2016 (quarta-feira e quinta-feira);

Resolve:

Art. 1º - Suspender o expediente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso, no dia 13/04/2017 (quinta-feira);

Art. 2º - Os prazos processuais ficarão suspensos no período de 13 de abril de 2017 a 16 de abril de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 10 de abril de 2017.

LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente